

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 006/2017

De 10 de Fevereiro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) por cada diária, em favor do Senhor IZAN JEFFERSON GALVÃO DE BRITO, ocupante do cargo de Chefe do Departamento do Serviço Municipal de Estradas e Rodagens, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém, nos dias de 14 e 15/02/2017. A fim de realizar serviços no Departamento de Trânsito -DETRAN referentes ao licenciamento e IPVA dos veículos vinculados ao Serviço Municipal de Estradas e Rodagens - SMER.

VALOR: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez (10^a) dias, do mês de fevereiro de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez (10ª) dias, do mês de fevereiro de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, n°. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171,939/0001-32